DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIV - N° 6.905
Terça-feira, 11 de Março de 2025

Faixa Azul para motos é implantada em Salvador

Vereador Randerson Leal comemora a implantação e afirma que "é um avanço para a segurança no trânsito"

Foto: Marcelo Pereira/SECOM/SP



A Prefeitura implantou, na segunda-feira (10), a primeira Faixa Azul da capital baiana, um espaço exclusivo para motocicletas em vias de grande circulação. O vereador Randerson Leal (Podemos) comemorou a medida e lembrou que apresentou o Projeto de Lei nº 156/2024 sobre o tema. Sua indicação foi aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Salvador durante a 66ª Sessão Ordinária, em 17/12/2024. "Nosso mandato propôs essa iniciativa. Ver a Faixa Azul sair do papel é motivo de grande satisfação, pois representa um passo importante para a mobilidade urbana de Salvador", afirmou.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Aladilce convoca mulheres para a revisão do PDDU

Vereadora fez a convocação durante a Marcha 8M, pelo Dia Internacional da Mulher

Foto: Divulgação/Victor Queirós



Vereadora Aladilce Souza na Marcha 8M

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada da oposição, aproveitou sua participação na Marcha 8M, pelo Dia Internacional da Mulher, realizada no sábado (8), do Cristo ao Farol da Barra, para convocar as mulheres à revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

"Precisamos fazer o exercício diário da luta e, neste ano, aqui em Salvador, teremos a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). Vamos rediscutir a cidade e queremos convidar as mulheres para esse processo, porque somos a capital com o maior percentual de mulheres. Salvador é a cidade das mulheres. Somos nós que sustentamos essa cidade", disse a vereadora.

Aladilce ressaltou que as trabalhadoras representam 43% do mercado formal e dominam a economia doméstica: "Precisamos ouvir a voz das mulheres e levar em conta o olhar feminista. Se a cidade for boa para as mulheres, ela será boa para todas as pessoas, porque somos nós que conhecemos os problemas do dia a dia".

FEMINICÍDIO E MORTALIDADE MATERNA

A Marcha 8M, organizada por diversas entidades do movimento feminista, também serviu como espaço de denúncia. Durante o ato, a vereadora chamou atenção para o fato de Salvador continuar liderando os índices de feminicídio e mortalidade materna.

"Nenhuma mulher deve morrer por estar gestando ou por ter parido. É preciso respeitar as mulheres e garantir políticas públicas que ouçam nossas demandas", defendeu Aladilce. E a vereadora concluiu: "Nós nos queremos vivas, livres e sem medo. Viva o 8 de Março! Viva as companheiras organizadoras desta marcha!"

Ireuda Silva repudia invasão ao bloco da Banda Didá

A vereadora reforça combate à violência contra a mulher no Carnaval

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador, repudiou a atitude de foliões do bloco As Muquiranas, que invadiram o espaço da Banda Didá durante sua passagem pelo Circuito Osmar (Campo Grande) na segunda-feira (3). Em nota, a Didá classificou o episódio como "desrespeitoso", denunciando empurrões, invasão e assédio por parte dos integrantes do bloco.

Para a vereadora, a situação expõe um problema recorrente no Carnaval: a violência de gênero e a falta de respeito à autonomia das mulheres nos espaços de lazer e cultura. "O Carnaval deve ser um ambiente seguro para todas as pessoas, especialmente para as mulheres, que historicamente sofrem com diferentes formas de violência nesses eventos", pontuou Ireuda.

A vereadora reforçou a necessidade de campanhas de conscientização e de medidas mais enérgicas para coibir atitudes machistas e agressivas durante a folia. "Precisamos de uma fiscalização mais efetiva e punições rigorosas para quem comete abusos. O assédio não pode ser normalizado e cada caso precisa ser denunciado para que não fique impune", defendeu. "A festa é de todos, mas precisa ser vivida com responsabilidade e respeito. Esse episódio serve de alerta para que possamos seguir promovendo mudanças e garantindo direitos", acrescentou.

Ireuda também destacou que sua atuação na Câmara Municipal de Salvador tem como prioridade a defesa das mulheres, promovendo políticas que garantam segurança e dignidade. "Minha luta é para que Salvador seja uma cidade onde as mulheres possam transitar livremente, se divertir e exercer sua cultura sem medo. Me solidarizo com as integrantes da Didá e reforço meu compromisso em combater todas as formas de violência contra a mulher".

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Randerson Leal comemora implantação da primeira Faixa Azul em Salvador

"Um avanço para a segurança no trânsito", destaca o vereador

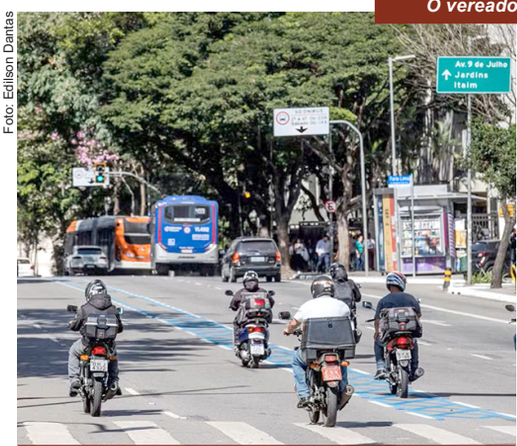
A mobilidade urbana de Salvador avança com a implantação da primeira Faixa Azul, na segunda-feira (10). O espaço é exclusivo para motocicletas em vias de grande circulação. A iniciativa busca reduzir acidentes e garantir mais segurança no trânsito. Nesse sentido, o vereador Randerson Leal (Podemos) apresentou o Projeto de Lei nº 156/2024, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Salvador na 66ª Sessão Ordinária, em 17/12/2024.

Foto: Assessoria do vereador



O vereador Randerson Leal indicou a implantação da Faixa Azul

Foto: Edilson Dantas



A Faixa Azul já foi implantada na cidade de São Paulo

Como explica o vereador, a proposta surgiu a partir da preocupação com o alto índice de acidentes envolvendo motociclistas na cidade. Atualmente, motos circulam entre os veículos em meio ao congestionamento, o que aumenta o risco de colisões. Randerson pontua que a Faixa Azul organiza o fluxo, proporcionando mais segurança tanto para quem utiliza a moto como meio de transporte quanto para os demais motoristas.

"O número de acidentes com motociclistas é alarmante e medidas como essa são fundamentais para salvar vidas. Nosso mandato propôs essa iniciativa porque entendemos a importância de garantir um trânsito mais seguro para todos. Ver a Faixa Azul saindo do papel é motivo de grande satisfação, pois é um passo importante para a mobilidade urbana de Salvador", afirmou Randerson Leal.

A primeira Faixa Azul foi implantada em caráter experimental na Avenida Bonocô, uma das principais vias da cidade, onde há grande circulação de motos e registros frequentes de acidentes. A expectativa é que a medida seja expandida para outras avenidas estratégicas, como a Paralela, Suburbana e Vasco da Gama.

Randerson Leal reforça a necessidade de a Prefeitura dar continuidade à iniciativa e ampliar o projeto para outros pontos da cidade: "Agora, esperamos que a gestão municipal entenda a importância dessa ação e implemente a Faixa Azul em outras grandes avenidas. Salvador precisa avançar na segurança viária e na organização do trânsito e essa é uma medida que beneficia tanto os motociclistas quanto a fluidez do tráfego como um todo".

Hamilton Assis indica atenção ao aborto legal

Para o vereador, a falta de informação e a ausência de um programa público dificultam acesso ao direito

O vereador professor Hamilton Assis (PSOL) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 78/2025, sugerindo ao prefeito Bruno Reis a criação do Programa Municipal de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado. A iniciativa prevê a implementação de uma rede intersetorial, construída com a participação da sociedade civil, para garantir o acesso ao aborto nos casos permitidos pela legislação brasileira. Para o vereador, a falta de informação e a ausência de um programa público estruturado dificultam o acesso ao direito, especialmente para a população mais vulnerável.

"Não são poucos os relatos de pessoas que enfrentam exigências descabidas e profissionais despreparados para esse acolhimento. O direito ao aborto é uma questão de saúde pública, está diretamente relacionado ao princípio da dignidade da pessoa humana e deve ser garantido pelo Estado nos casos já previstos em lei", afirma Hamilton Assis.

Hamilton Assis ressalta que, no Brasil, o aborto é legal em três situações: quando a gravidez resulta de violência sexual, quando há risco de vida para a gestante ou em casos de anencefalia fetal. Apesar de a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecer o aborto como um serviço essencial desde 2012, Hamilton destaca o que chama de "negligências do poder público e riscos de retrocesso".

O versador diz que "recentemente, tivemos que travar uma luta contra o PL nº 1.904/2024, que equiparava o aborto a homicídio. As maiores vítimas de morte materna por aborto inseguro são meninas, mulheres e pessoas gestantes pobres, periféricas e negras. Hoje, o aborto seguro é um privilégio para quem pode pagar pelo serviço. Por isso, estamos lutando para que o aborto legal seja tratado como política de saúde pública".

CÂMARA MUNICIPAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2025 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de março de 2025.

REQUERIMENTO Nº 164/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para homenagear os Servidores da Câmara Municipal de Salvador, incluindo efetivos, temporários, terceirizados e estagiários, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 165/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do art. 222, parágrafo 2º, do Regimento Interno, aprovação de Sessão Especial para tratar da Marcha das Mulheres Negras Por Reparação e Bem-Viver.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO (em exercício)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARCELLE MORAES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CÉZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JULIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores CARLOS MUNIZ e GEORGE REIS. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 74/25 da vereadora Debora Santana, 75/25 da vereadora Aladilce Souza, 76 e 77/25 do vereador Hamilton Assis, 78/25 do vereador Marcelo Guimarães Neto, 79 e 80/25 da vereadora Marta Rodrigues e 81/25 do vereador Jorge Araújo; Projeto de Indicação n. 75/25 da vereadora Debora Santana, 76/25 do vereador Sandro Filho, 77/25 da vereadora Aladilce Souza, 78/25 do vereador Hamilton Assis, 79/25 do vereador Sílvio Humberto, 80/25 do vereador Hamilton Assis, 81/25 do vereador Cézar Leite, 82/25 da vereadora Isabela Sousa, 83 e 84/25 do vereador Randerson Leal, 85 e 86/25 da vereadora Roberta Caires, 87/25 do vereador Luiz Carlos de Souza, 88/25 do vereador Randerson Leal, 89 a 92/25 da vereadora Roberta Caires, 93/25 da vereadora Marta Rodrigues, 94/25 do vereador Sílvio Humberto e 95/25 da vereadora Debora Santana; Projetos de Resolução n.s 14/25 do vereador Anderson Ninho, 15/25 do vereador Hélio Ferreira e 16 e 17/25 do vereador Anderson Ninho; Requerimentos n.s 140/25 da vereadora Debora Santana, 141 a 145/25 da vereadora Aladilce Souza, 146/25 da vereadora Debora Santana, 147 a 156/25 da vereadora Aladilce Souza, 157/25 do vereador Hamilton Assis e 158/25 da vereadora Aladilce Souza; Moções n.s 28 e 29/25 da vereadora Aladilce Souza; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores George Reis (25 de fevereiro) e Sidninho (19 de fevereiro). No **Pinga-Fogo**, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se a todos pelo incêndio ocorrido no prédio da CMS, no Paço Municipal. Lembrou que já se cogitava a mudança do prédio e saudou o trabalho dos Bombeiros na contenção do fogo, bem como a atuação do senhor presidente, mesmo estando hospitalizado. Defendeu um maior cuidado com o patrimônio da CMS. Apelou à Casa para que sensibilizasse o prefeito quanto à venda de uma área verde na Barra. Contou ter dialogado com moradores da área e criticou o prefeito por considerá-la sem utilidade. Explicou que a área constava no Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) como objeto de proteção e destacou o vento que seria obstruído por construções. Afirmou que a Casa tinha poder para resolver essa situação. O vereador Omar Gordilho também se solidarizou sobre o incêndio, parabenizando a atuação do senhor presidente e do vereador Cláudio Tinoco. Observou a dificuldade para se obter água no combate ao fogo. Parabenizou o prefeito pela escolha do Secretariado e da Presidência da Limpurb, cujo novo gestor elogiou. Parabenizou os órgãos municipais e a Polícia Militar (PM) pelos festejos de pré-Carnaval. Criticou camarote do Governo do Estado em Ondina, apontando que suas grandes dimensões reduziam a área para os foliões. O vereador Hamilton Assis lamentou o incêndio, observando se tratar de um dos primeiros prédios públicos da Cidade, o qual abrigava obras de arte. Citou a frase "casa de ferreiro, espeto de pau", lembrando que os vereadores cuidavam do patrimônio municipal. Lembrou o acidente na Igreja de São Francisco, que matara uma jovem turista, e observou a devolução de recursos da CMS à Prefeitura enquanto havia demandas estruturais da Casa. Assinalou ser o Dia da Vida Além do Trabalho, no qual se pleiteava a redução de jornada de trabalho, a qual defendeu para os servidores municipais. O vereador Orlando Palhinha saudou os pares e deu boas-vindas aos novos edis. Declarou-se feliz em ser reconduzido para um sexto mandato, o que se consumara no dia anterior, e lembrou um momento em que fora suplente mesmo tendo milhares de votos a mais do que edis investidos no cargo, situação que atribuiu a um defeituoso sistema eleitoral. Lamentou o mau tratamento recebido na condição de suplente. Afirmou a sua união com os pares, de todos os segmentos políticos, em nome do bem do povo. Considerou que o incêndio não fora pior devido ao cuidado do presidente Carlos Muniz, a quem elogiou, assim como ao diretor legislativo Carlos Neto. Foi votada e aprovada a mudança provisória da sede da CMS para o Centro de cultura da Casa, onde se realizava esta Sessão. O senhor presidente passou a Presidência para o vereador Cláudio Tinoco para que pudesse fazer uso da Tribuna. O vereador Maurício Trindade informou trocas nos equipamentos de ar-condicionado da Casa e a redução de trios elétricos na Barra, a qual fora um pleito dos moradores do local. Defendeu medidas pela dignidade e bem-estar dos trabalhadores do Carnaval, como o passe-livre no transporte, e pediu atenção do Município e do Estado às condições dos prédios antigos da Cidade. Descreveu e narrou a ocorrência do incêndio. Por fim, retomou a Presidência. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza associou-se às medidas pedidas pelo vereador Maurício Trindade e pediu que o passe-livre fosse objeto de Indicação da Casa. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco declarou pesar pelo falecimento do médico Rosalvo Coelho, salientando a sua importância e a sua amizade consigo. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, o vereador Sílvio Humberto também se solidarizou quanto ao incêndio, destacando que nenhuma vida fora atingida, mas houvera dano patrimonial. Contou ter estado em festa pré-carnavalesca, na qual observara problemas a serem corrigidos, os quais descreveu. Apontou demora em se estabelecer o cadastro digital dos trabalhadores do Carnaval e criticou o modelo desse evento, associando-o a uma pirâmide em cuja base havia trabalhadores que pouco ganhavam e muito sofriam. Mencionou os resultados do combate ao racismo no Carnaval, mencionando o que ainda faltava se obter e criticando a "afroconveniência". Pela Liderança do Governo, o vereador Cláudio Tinoco expressou tristeza com o incêndio, avaliando que os danos foram menores do que o esperado em razão do cuidado que a Casa recebera da atual Presidência e das anteriores. Considerou que, a despeito do que diria o laudo técnico, o ocorrido fora um acidente. Parabenizou o coronel PM Marcelo Grun, chefe da Assistência Militar da CMS, e os servidores da Casa pela atitude correta no início do incêndio. Informou o variado apoio oferecido à CMS neste momento e disse que a água usada no combate ao fogo também causara danos. Lembrou outros momentos em que a Casa trabalhara no Centro de Cultura, destacando que esse trabalho não cessaria e antevendo a pronta recuperação do prédio. Afirmou que a devolução de recursos à Prefeitura não acontecia por falta do que fazer, mas, pelo desejável princípio da economicidade. A vereadora Marta Rodrigues lamentou o incêndio, sublinhando o empenho seu e dos pares frente ao ocorrido. Comentou sobre estudo relativo ao aumento tarifário dos transportes, o qual fora tomado como base pelo governador do Estado para não aumentar as tarifas. Observou a identidade de valores entre o Metrô e o ônibus. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza saudou o discurso e explicou questões financeiras dos transportes, pedindo debate amplo a respeito. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco parabenizou o governador do Estado e disse que ele copiava o prefeito Bruno Reis em uma medida de subsídio aos transportes. Apontou falta de transparência nas finanças dos transportes estaduais e afirmou que o governador pagava o transporte com recursos de quem não o usava. A oradora concluiu dizendo que o debate ia além do que era dito ali. O vereador Randerson Leal também se solidarizou sobre o incêndio, concordando que o resultado poderia ter sido pior. Parabenizou o governador Jerônimo Rodrigues por dialogar com os vereadores sobre as tarifas dos transportes. Explicou o aporte financeiro do Estado ao transporte complementar para que o usuário não pagasse mais caro pelo ônibus. Pelo mesmo tempo partidário, o vereador João Cláudio Bacelar lamentou o incêndio. Lembrou grandes nomes da vida pública que passaram pela CMS. Parabenizou os que atuaram frente ao incêndio, estimando o retorno ao Plenário Cosme de Farias, para o qual, pediu o cuidado de todos. Informou que uma instabilidade na Internet atrapalhava o pagamento por Pix para os trabalhadores do Carnaval. O vereador Alexandre Aleluia também lamentou o incêndio e lembrou relatos do antropólogo, escritor e historiador Antônio Risério sobre a CMS. Também lembrou recentes acidentes em igrejas e discorreu sobre a importância do restauro, dando exemplos de países em que essa atividade trazia êxitos. Defendeu que Salvador tivesse a primazia nacional nesse tipo de ação e apontou que, no País, isso dependia de burocratas em Brasília. Explicou o modelo português no qual o setor privado participava do restauro. O vereador Cláudio Tinoco parabenizou os discursos anteriores, defendendo a união de todos pelo patrimônio da CMS. Criticou o despejo de esgoto nas praias, contando ter apurado denúncia de cidadão e relatando que a Embasa, sobre isso, negava ter se tratado de esgoto, dizendo se tratar de resíduos acumulados e removidos pela chuva. Explicou que avaliações no Rio Vermelho revelaram coliformes fecais, situação que era da alçada da Embasa, e pediu reunião com essa empresa e outras entidades e órgãos do setor. Saudou a reforma do Elevador Lacerda, a qual explicou, salientando a importância do equipamento e convidando os pares para a sua reinauguração. Destacou a gratuidade do Elevador para usuários do Salvador Card e o módico valor de 1 real para os demais. Explicou a estrutura e o funcionamento do Carnaval do Nordeste de Amaralina. A vereadora Isabela Sousa também lamentou o incêndio. Defendeu mais mulheres na Casa e explicou o seu programa, *Elas Lideram*, para a formação de lideranças comunitárias femininas, convidando as vereadoras mulheres a dele participar. Informou audiência pública sobre o Dique do Cabrito, o qual estava abandonado. A vereadora Debora Santana também lamentou o incêndio. Pediu à Oposição que dialogasse com o governador do Estado pela redução do ICMS, em razão da alta de preços. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza considerou haver amplas razões para a alta de preços e explicou que o ICMS não incidia sobre itens da cesta básica. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana informou visita fiscalizatória, no dia seguinte, a módulos de saúde para foliões do Carnaval. O senhor presidente pediu a presença, nessa visita, da TV e Rádio CMS. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto corroborou a vereadora Aladilce Souza sobre a não-incidência do ICMS e lembrou que as finanças municipais dependiam de recursos desse tributo. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. O vereador Anderson Ninho cantou uma canção sobre más condições sociais e danos pelas chuvas. Alertou sobre as chuvas que viriam em março, lembrando que sempre fazia isso e pedindo a união das bancadas de Governo e de Oposição a esse respeito. Pela ordem, por ter sido cita-

da, a vereadora Debora Santana reiterou a responsabilidade do Estado por reduzir o ICMS. Nada mais havendo, o senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada após a realização do Carnaval.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 19/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 36.183 de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação:
I – **Luciano Gomes Barros Pereira,** cad. nº 17.740.;
II – **Maria Leticia Silva Andrade**, cad. nº 6.209;
III - **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV- **Fernando da Silva Assunção**, cad. nº 6.213;
V- **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação, designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º Compete aos agentes de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 36.183/2022.
§ 3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal de Vereadores, em caráter permanente:

I - **Luciano Gomes Barros Pereira,** cad. nº 17.740;
II - **Maria Letícia Silva Andrade,** cad. nº 6.209;
III - **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV- **Carlos Lima Cavalcanti Neto**, cad. nº 15.704;
V- **Rosane Machado dos Santos**, cad. nº 19.540;
VI – **Fernando da Silva Assunção**, cad. n.º 6213;
VII – **Geisa Maria de Jesus Correia**, cad. nº 6.215;
VIII- **Guilherme Palma Guerra**, cad. nº 6.181;
IX - **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189
X - **Quedner de Souza Matos**, cad. nº 6.068;
XI- **Tiago Almeida Neves**, cad. nº 6.054;
XII- **Tiago Leite Aragão**, cad. nº 6.115.
XIII – **Eduardo Bastos Sales**, cad. 6.134.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 36.183/2022:
I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório que envolva bens ou serviços especiais, nos termos do §2º, do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente da Comissão de Contratação será substituído(a) pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.
Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.
Art. 4º. A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.
Art. 5º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - **Luciano Gomes Barros Pereira,** cad. nº 17.740;
II - **Maria Letícia Silva Andrade,** cad. nº 6.209;
III - **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV- **Carlos Lima Cavalcanti Neto**, cad. nº 15.704;
V- **Rosane Machado dos Santos**, cad. nº 19.540;
VI – **Fernando da Silva Assunção**, cad. n.º 6213;
VII – **Geisa Maria de Jesus Correia**, cad. nº 6.215;
VIII- **Guilherme Palma Guerra**, cad. nº 6.181;
IX - **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189
X - **Quedner de Souza Matos**, cad. nº 6.068;
XI- **Tiago Almeida Neves**, cad. nº 6.054;
XII- **Tiago Leite Aragão**, cad. nº 6.115.
XIII – **Eduardo Bastos Sales**, cad. 6.134.

Parágrafo Único: A Equipe de Apoio será composta por, no mínimo, três servidores com a responsabilidade de auxiliar o agente de contratação e comissão de licitação.
Art. 6º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de março de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
KEL TORRES	25/02/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
MARCELLE MORAES	10/03/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
SANDRO FILHO	10 e 11/03/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

HOMOLOGAÇÃO

Pagamento por indenização

Referência: Processo Administrativo CMS nº 2035/2024, de 03 de dezembro de 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, conforme DOL, Ano XXXIV, nº. 6.859, pág. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, HOMOLOGA, a solicitação constante no Processo Administrativo/CMS nº 2035/2024, de 03 de dezembro de 2024, para pagamento, em favor da empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.778.881/0001-00, do valor de R$ 1.666,68 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a título de indenização, ref. às diferenças de valores da nota fiscal nº. 000.002.875 (ID 395059), conforme Ofício nº 02/2025 da Supervisão de Contratos e Convênios (ID 410768) e a Declaração de Anuência da empresa referente os valores apresentados sob os itens 208, 209 e 210 (ID 411328). Por conta das repercussões da aplicação do direito antidumping provisório pelo Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex), com prorrogação pela Resolução GECEX nº 627, de 08/08/2024, conforme Parecer/Projur nº. 246/2024, do Proc. Adm. nº. 1153/2024, ID 320841, e Termo de Abertura de Processo de Pagamento do Gabinete Odontológico, ID 395053, do Proc. nº. 2035/2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da CMS

Fica revogada, sem efeito jurídico, a publicação do DOL Ano XXXIV, nº. 6.892 de 15 a 17/02/2025, pág. 05, ref. a este mesmo Proc. 2035/2024.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 38/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANA BRITO LARANJEIRA**, cad. 6.142, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Gestão de Documentos, Classe FC-10, em substituição à titular, **ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA**, cad. 6.106, durante o impedimento legal da titular.

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de março de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 039/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para março/2025, da servidora:

- **DAIANE COELHO SERRAVALLE**, cadastro 6.092, ocupante da Função de Confiança de Supervisora de Serviços Gerais, FC - 10.

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de março de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**15/2024**
PROCESSO Nº	1.848/2024
MODALIDADE LICITATÓRIA:	Pregão Eletrônico nº 90006/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Danilo Comércio e Serviços Limitada**
CNPJ Nº	43.529.887/0001-12
PARECER JURÍDICO Nº	32/2025
OBJETO:	Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 15/2024, que tem por escopo o registro de preços visando à aquisição de Materiais Permanentes Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador, especificado(s) no(s) anexo I-A do Termo de Referência (Grupo 4).
VALOR TOTAL:	R$ 21.815,00 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 24 de maio de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	07 de março de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Danilo Carvalho Albuquerque de Jesus – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**23/2024**
PROCESSO Nº	151/2025
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90003/2024
CONTRATADA:	**Ellu Terceirização Ltda**
CNPJ Nº	14.125.360/0001-24
PARECER JURÍDICO Nº	49/2025
OBJETO:	Acréscimo do quantitativo total de mão de obra residente, nos postos regulares de trabalho indicados no item 1.1.1, de 320 para 401 postos, ante a necessidade constante nos autos do processo 151/2025.
VALOR MENSAL ACRESCIDO:	R$ 470.692,78 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:	R$ 28.241.902,20 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.37 1.500.1
VIGÊNCIA:	Da data da publicação no Diário Oficial do Legislativo Municipal – DOL do extrato do termo aditivo.
BASE LEGAL:	Art. 124, b) da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	10 de março de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante José Vagner Souza da Silva – Representante da Contratada Luciano Gomes Barros Pereira – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:20	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.